

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**NOTIFICADA:** AIACK DOS SANTOS LOPES - ME. CNPJ: 22.052.064/0001-79.

**ENDEREÇO:** Rua Silvio Eraldo Silva, Centro, CEP 45.345-000, Jaguaquara – BA.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Processo Administrativo nº 181/2021 – Ata de Registro de Preços nº 119/2021.

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social, cadastradas no CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Processo Administrativo nº 181/2021, Ata de Registro de Preços nº 119/2021.

1 – Considerando a Autorização de Fornecimento de Materiais 1546/2022 de 07 de abril de 2022.

2 – Considerando que, a entrega do objeto, deverá ser feita em até 08 (oito) após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa, conforme dispõe o item 2.5 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 119/2021.

3 – Considerando que, até a presente data a empresa não realizou a entrega do objeto Autorização de Fornecimento de Materiais 1546/2022 de 07 de abril de 2022.

Resolve notificar a empresa contratada para que proceda ao cumprimento do fornecimento do objeto no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, à contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo do notificado, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jequié – Bahia, 27 de abril de 2022.

  
**PATRICIA MIRANDA BRANDÃO SANTANA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

*Patricia Miranda B. Santana*  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 2208  
Prefeitura Municipal de Jequié